



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 108/2017

SÚMULA:- Designa o funcionário Municipal, para além de suas atribuições, exercer interinamente à função de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 010/92, Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor Municipal **JAIRO AUGUSTO SALDANHA LOCATELLI**, portador do CPF N.º 017.190.269-63 para exercer interinamente, além de suas atribuições, a função de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13134 EM 27 01 17
Augusto

REVOGADA
VIG PORTARIA 108/17